



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021.

Edição nº 213

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### Ato da Presidência Nº. 09/2021

ALAN JOÃO ORLANDO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ressalvados os casos específicos previstos em Lei, fica suspensa, por prazo indeterminado, a cessão das dependências da Câmara Municipal de Porto Ferreira para atividades externas, como reuniões, assembleias, convenções e audiências públicas, como medida de prevenção ao contágio do Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º. As sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal voltarão a ser abertas à participação do público, respeitando-se o limite de ocupação máxima de 30% da capacidade dos assentos, sendo obrigatório o uso de máscaras no local.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo fica condicionado às classificações de fases do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.



Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2021.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
DIRETOR GERAL